

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

• INTRODUÇÃO

O presente estudo tem por finalidade fazer a análise da viabilidade técnica financeira para futuro fornecimento de leite integral pasteurizado, a fim de garantir a alimentação ofertada aos alunos pertencentes às redes municipais e estaduais de ensino, bem como para a sede da Secretaria Municipal de Educação.

• DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objetivo da alimentação escolar é fornecer uma refeição que contribua com o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes. A necessidade alimentar não é apenas para suprir as necessidades físicas do corpo humano, sabemos que a alimentação é também essencial para o desenvolvimento cognitivo desde a infância a fase adulta de uma pessoa. No âmbito escolar essas considerações já foram temas de pesquisas que comprovam o aumento dos índices escolares aliados a bons atos alimentares, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) desenvolveu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), esse um dos programas complementares para o desenvolvimento do sistema de ensino aprendizagem na educação básica. O item previsto nessa licitação faz parte do planejamento alimentar diário nas unidades escolares.

Ressaltamos ainda a importância do fornecimento do item alimentício vinculado a essa licitação para a sede da Secretaria Municipal de Educação, o qual compreende o fornecimento do alimento para o café dos servidores, garantindo o bem-estar e a satisfação durante as atividades.

As especificações e quantitativos a serem licitados foram definidos a partir de estudo realizado pela Secretaria Municipal de Educação. É importante destacar que as especificações do produto foram definidas considerando o padrão do item já consumido pelo município anteriormente, com foco na seleção de produto de boa qualidade, sem, no entanto, restringir a competitividade.

• PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



As Contratações derivadas do Sistema de Registro de Preço estão previstas no orçamento do exercício do ano de 2024 dessa Municipalidade, sob as rubricas constantes na LOA 2024 (LEI Nº 3792/2023).

A aquisição do gênero alimentício previsto nesta licitação está alinhada ao Planejamento anual de compras do setor da Alimentação Escolar, conforme provam licitações anteriores.

• REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando atender à demanda desta secretaria solicitante, é necessária a contratação por meio de licitação, através de Pregão Eletrônico, na modalidade de registro de preços, podendo ou não ser prorrogado.

O produto a ser adquirido se enquadra como comum, pois padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Considerando o alto índice de produtos de baixa qualidade encontrados no mercado, que muitas vezes resultam em frustrações e prejuízo para a Administração Pública, o município solicita que o produto a ser adquirido atenda a critérios rigorosos de qualidade, conforme detalhado na descrição do objeto presente no termo de referência.

A exigência de produto de qualidade é fundamental para assegurar que o alimento fornecido seja fresco, saboroso e atenda aos padrões adequados de higiene e segurança alimentar. Ao optar por insumo de primeira linha, o Município busca garantir aos alunos matriculados nas redes e aos servidores das unidades e da sede da Secretaria Municipal de Educação uma alimentação de qualidade, que contribua com o desenvolvimento e rendimento dos alunos em sala de aula e dos servidores no ambiente de trabalho.

Essa medida visa evitar contratemplos e prejuízos decorrentes de produtos de baixa qualidade, além de demonstrar o compromisso do município com a excelência e a eficiência na utilização dos recursos públicos.





As entregas deverão ser feitas diariamente, conforme solicitação das unidades requisitantes, devendo ser entregue de ponto a ponto, em até 12 horas após solicitação.

• ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico foram cuidadosamente calculadas, levando em consideração a demanda para um período de 12 meses. Essa análise foi baseada no histórico de consumo dos últimos 12 meses, com atualização para refletir o ingresso de possíveis novos alunos das unidades escolares municipais e estaduais, bem como possíveis contratações futuras de funcionários.

• LEVANTAMENTO DE MERCADO

As soluções de mercado disponíveis e que atendem os requisitos da contratação foram pesquisadas no município de PILAR DO SUL/SP. Considerando que, o fornecimento é contínuo, diário, podendo ter várias entregas em um mesmo dia, sugerimos que a empresa seja estabelecida no Município de Pilar do Sul.

Como solução optamos por licitação, utilizando o sistema de registro de preços. Essa abordagem é mais adequada, uma vez que não é possível quantificar com precisão o consumo anual, permitindo a flexibilidade necessária para contratar o item de acordo com as necessidades específicas.

Foi determinado o fornecimento diário do produto, de segunda a sexta, nos horários a serem combinados e locais definidos no termo de referência. Essa abordagem se baseia pelo produto ser perecível, que demandam consumo imediato para preservar sua qualidade e frescor. Garantindo a disponibilidade constante e a qualidade do produto. Proporcionando o fornecimento de alimento fresco, saboroso e em temperatura adequada, assegurando o bem-estar durante suas atividades. Com esta estratégia evita desperdícios e garante que apenas produtos frescos sejam disponibilizados aos alunos e servidores. Além disso, a entrega diária possibilita um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda de consumo diário.





- **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A pesquisa de preço terá como base o atual contrato do município com a empresa LATICÍNIOS MAMMAMIA LTDA - ME. Por se tratar de item com as mesmas especificações, justifica-se a base de cálculo, aplicando-se o percentual de reajuste anual.

Objetivando complementar a pesquisa de preços, o setor de compras levantará os orçamentos, a fim de apurar os valores médios atuais para instruir o processo licitatório

O valor estimado desta contratação é de aproximadamente R\$713.00,00. Para a estimativa tomou-se como base a contratação do mesmo item no exercício de 2023.

- **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução escolhida e a ser adotada pelo município é a abertura de procedimento licitatório na modalidade de registro de preços, com entregas diárias, por se trata de produto perecível, que precisa ser consumido imediatamente para preservar a qualidade e o frescor, nos locais pré-estabelecidos no termo de referência, nas quantidades e horários que serão informados via whatsapp pelas servidoras de cada unidade escolar ou pela coordenação da Alimentação Escolar do Município.

Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

O item deverá ser **entregue ponto a ponto** conforme endereços indicados no termo de referência. O atraso no fornecimento acarretará a aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/2021 e suas correlatas, bem como as demais normas cabíveis, nos termos definidos no edital.

A entrega do produto será de responsabilidade da contratada, sem ônus para o município. Todas as despesas com o carregamento, transporte, descarregamento e entregas correrão por conta da empresa contratada.





Durante o fornecimento, a empresa deverá informar um responsável, com capacidade de resolução imediata de possíveis problemas, para fins de contato direto do fiscal e gestor de contrato do município.

Caso o item não seja entregue, ou não esteja de acordo com as especificações ou qualidade inferior a esperada, o produto não deverá ser aceito, oportunidade em que a empresa será notificada para corrigir as inconsistências, como os custos correndo por conta da empresa contratada.

Após a entrega da mercadoria a contratada deverá emitir a nota fiscal conforme descritivo do empenho, encaminhar ao responsável da solicitação digitalmente, para que seja atestada a nota fiscal que será encaminhada para pagamento.

- **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

Não se aplica o parcelamento neste estudo técnico preliminar, ou seja, a entrega de um único produto específico por vários fornecedores, em função da logística de distribuição e controle, que a administração deve adotar.

O único produto objeto deste estudo deverá ser julgado por “item”, sendo o vencedor responsável pela entrega da totalidade do quantitativo licitado, durante o prazo contratual.

- **DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A finalidade é evitar compras frustradas ou ainda sem o padrão de qualidade exigido, assim entendido aquelas que se inviabilizam ao longo da execução do objeto ou que não assegurem o aproveitamento mais eficiente dos recursos públicos à medida que promove uma licitação satisfatória, reduzindo o risco de conflitos, impugnações e atrasos. Em decorrência dos princípios da economicidade e da eficiência, foi realizado o adequado planejamento, a fim de obter propostas efetivamente vantajosas, evidenciando, a melhor utilização dos recursos que lhe são disponibilizados. Os resultados culminam no atendimento da necessidade de alimentação dos estudantes de maneira balanceada e seguras higienicamente.





A adoção de Pregão Eletrônico através do Sistema de Registro de Preços proporciona vantagens efetivas e práticas, permitindo ampla concorrência, agilidade na hora da aquisição dos produtos, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

- **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

Não se verifica a necessidade de providencias especificas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

- **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

- **DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

- **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Consideramos viável a contratação de empresas para aquisição dos itens objeto da presente licitação, tendo em vista tudo que foi apontado neste Estudo Técnico Preliminar.

RESPONSÁVEL

Daniela Coppede Batista

Coordenadora Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Vera Lúcia Nicomedes Macedo

Secretaria Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.

Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com

Assinado por 2 pessoas: DANIELA COPPEDE BATISTA e VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/14BDC443A6BF4D8A8FDD8C1F8447AF064>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
14BDC443A6BF4D8A8FD8C1F8447AF064

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/14BDC443A6BF4D8A8FD8C1F8447AF064>